



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 428 de 15 de março de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Marcos Santos Maciel**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara de Família da Capital**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 427, de 15.03.2021**, bem como o despacho exarado à fl. **11** do **Processo Administrativo nº 2020/003859**;

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **5ª Vara de Família da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **1.ª Vara de Família da Capital**, no período de **03 a 12.05.2021**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 436, de 16 de março de 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício, exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/021293 (fls. 163 a 165),

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 10.602.740/0001-51, no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, com a finalidade de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 5 (cinco) elevadores eletromecânicos do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, pelo prazo de 5 meses, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 437, de 16 de março de 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1997, bem como o estabelecido no art. 12 da Resolução 04/2017-TJAM e o constante do Edital de Inscrição para o Programa Permanente de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, publicado no DJe de 27 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício, exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2021/003590 (fl. 22),

RESOLVE:

I – DEFERIR, a permanência da servidora **Mayara de Paiva Caldas de Mendonça**, Assistente Judiciária deste Poder, Matrícula nº 006.486-6 A, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, a qual desempenhará as funções de seu cargo na **Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação** e terá como **gestor Breno Figueiredo Corado**, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de **4 de março de 2021**.